

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal****Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 9 de junho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a publicação de Auxílio Transporte, conforme consta na tabela abaixo:

Nome	SIAPE	Vigência	Requerimento	Decisão
ALINE CRISTINA DA SILVA LIMA PONTES	1053070	28/04/2022	1593833	DEFERIDO
CLAUDIA MARIA FONSECA FERREIRA	2297145	06/06/2022	1829933	DEFERIDO
DJANILSON BARBOSA DOS SANTOS	1553817	30/05/2022	1769697	DEFERIDO
HUMBERTO GONCALVES DE SOUZA	287794	07/06/2022	1832231	DEFERIDO
JENILDA BASTOS ALMEIDA PINHEIRO	2328936	06/06/2022	1827730	DEFERIDO
JORGE CONCEICAO DE ALMEIDA	1858570	06/06/2022	1829496	DEFERIDO
KATIA MARIA CERQUEIRA DE JESUS PEREIRA	1754512	06/06/2022	1827665	DEFERIDO
SARAH URIAS DA SILVA BARROS	1079043	06/06/2022	1829079	DEFERIDO
VALMIRO MORAIS DE OLIVEIRA	1338702	24/05/2022	1659096	DEFERIDO

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 09/06/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/122524>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 10 de junho de
2022

BGP - Publicado em 10/06/2022 - Ano 6 Edição 6.12

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 504, de 8 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90, RESOLVE:
Remover de ofício, no interesse da Administração, MESSIAS RIBEIRO PEIXOTO, cargo Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 1753684, do Núcleo de Gestão Técnico Acadêmico – NUGTEAC/CETEC (cód. 108), para o Núcleo de Gestão Técnico Administrativo – CETEC (cód. 109), em face ao que consta no processo nº 23007.00013920/2022-97.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/122527>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 10 de junho de
2022

BGP - Publicado em 10/06/2022 - Ano 6 Edição 6.12

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 9 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento no País do(a) servidor(a) FABRICIO

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 09/06/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/122534>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 10 de junho de 2022

BGP - Publicado em 10/06/2022 - Ano 6 Edição 6.12

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 9 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o pedido de Horário Especial para os(as) servidores(as):

Servidor(a)	SIAPE	Vigência	Processo
ALINE SILVA DE OLIVEIRA	1901405	11/4/2022 a 06/8/2022	23007.00011004/2022-65
ANA PAULA SANTOS REIS	1996458	11/4/2022 a 06/8/2022	23007.00009816/2022-34

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 09/06/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



Brasília, 10 de junho de
2022

BGP - Publicado em 10/06/2022 - Ano 6 Edição 6.12

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 9 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE o pagamento de Gratificação por encargos de Curso e Concurso para os(as) servidores(as):

Servidor(a)	SIAPE	Vigência	Processo
CLAUDIANA BOMFIM DE ALMEIDA SANTOS	2164042	05/10/2021 a 25/10/2021	23007.00007595/2022-55
FABIO SANTOS DE OLIVEIRA	1551199	11/4/2022 a 28/4/2022	23007.00012172/2022-54
FREDERICO DOS SANTOS LORDELO	1075738	05/4/2022 a 03/5/2022	23007.00011179/2022-93
JOELMA CERQUEIRA FADIGAS	1308736	13/10/2021 a 26/10/2021	23007.00012151/2022-39
JÔNATAS RODRIGUES MEDEIROS	2088178	02/3/2022 a 28/5/2022	23007.00013562/2022-63
MANASSES ALMEIDA GOMES	1396075	12/4/2022 a 02/5/2022	23007.00011730/2022-57
PRISCILLA LEONOR ALENCAR FERREIRA	3145225	16/6/2021 a 24/6/2021	23007.00012343/2022-93
RHOWENA JANE BARBOSA DE MATOS	1836285	11/4/2022 a 29/4/2022	23007.00011702/2022-37

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 09/06/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/122563>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 10 de junho de
2022

BGP - Publicado em 10/06/2022 - Ano 6 Edição 6.12

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 505, de 8 de junho de 2022

Publicado no DOU em 10/06/2022, na seção II, página 36 ^[1]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar SIRLANDIA REIS DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Professor do Magistério Superior, Mat. SIAPE nº 3143879, Coordenadora do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia – CFP, código FUC-0001, desta Universidade.

Art. 2º Designar CANDIDA ANDRADE DE MORAES, Professor do Magistério Superior, Mat. SIAPE nº 1937439, Vice-Coordenadora do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia – CFP, desta Universidade.

Art. 3º Convalidar os atos dos servidores na função a partir de 01/06/2022

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pro-reitor

Este texto não substitui o publicado no DOU de 10/06/2022.

[1] Link externo: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=529&pagina=36&data=10/06/2022>



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/122564>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 484, de 3 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a CARINE MENDES ROCHA DE FREITAS, Mat. SIAPE nº 1836392, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 06, para Classe D, Padrão 07, a partir de 01 de março de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/122568>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 483, de 3 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a FELIPE CARDOSO SANTOS, Mat. SIAPE nº 1753134, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 07, para Classe D, Padrão 08, a partir de 21 de julho de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/122570>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 10 de junho de
2022

BGP - Publicado em 10/06/2022 - Ano 6 Edição 6.12

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 482, de 3 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a ANDRESON DE CERQUEIRA ROCHA, Mat. SIAPE nº 1775090, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08, para Classe D, Padrão 09, a partir de 01 de abril de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/122573>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 10 de junho de
2022

BGP - Publicado em 10/06/2022 - Ano 6 Edição 6.12

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 481, de 3 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de

2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a ARIANE SOUSA MENDES, Mat. SIAPE nº 2026282, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Classe E, Padrão 05, para Classe E, Padrão 06, a partir de 13 de novembro de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/122574>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 10 de junho de
2022

BGP - Publicado em 10/06/2022 - Ano 6 Edição 6.12

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 479, de 3 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a GEYSA BRITO NASCIMENTO, Mat. SIAPE nº 1757052, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 06, para Classe D, Padrão 07, a partir de 08 de fevereiro de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/122576>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 480, de 3 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a DENISE LEMOS GARCIA, Mat. SIAPE nº 1572708, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, Classe E, Padrão 10, para Classe E, Padrão 11, a partir de 04 de junho de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/122578>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 475, de 3 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a JOSÉ FRANCISCO COUTINHO PASSOS, Mat. SIAPE nº 1873900, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA, Classe D, Padrão 07, para Classe D, Padrão 08, a partir de 21 de dezembro de 2021, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/122579>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe